

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 282/2021-SEMED**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DE
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 282/2021-SEMED, FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BENEVIDES E A EMPRESA
UNIVERSAL FABRICAÇÃO E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME,
COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA**

Pelo presente instrumento, MUNICÍPIO DE BENEVIDES, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES-FME, inscrito no CNPJ: 23.827.214/0001-31 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES-FUNDEB, inscrito no CNPJ nº. 29.992.469/0001-36, ambos com sede na Rua Fernando Guilhon, nº 100, Médici, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representados pela Secretária Municipal, Sra. MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 21.041.143/0001-11, com sede na Rua Jovelina Mogardo, 34 – Bairro Novo, Centro - Marituba/PA – CEP: 67.200-00 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr Antônio Alves da Silva, portador do RG: 1525969 PC/PA e CPF: 254.064.852-53, residente e domiciado na Rua da Cerâmica, 04, Bairro Novo Horizonte, Marituba/PA – CEP: 67.200-390 resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária para o Exercício de 2022, que fará frente as despesas do **Contrato Administrativo nº 282/2021-SEMED** originário do processo de **Pregão Eletrônico Nº 028/2021**, que versa sobre aquisição de móveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Benevides/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O presente Termo de Apostilamento objetiva a **alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, prevista no instrumento contratual **282/2021-SEMED**, proveniente do processo de **Pregão Eletrônico Nº 028/2021**, para fazer face ao acréscimo de dotações

orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao **Pregão Eletrônico Nº 028/2021, Contrato Administrativo nº 282/2021-SEMED**, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2022

Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.08 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 361 0026 2.097 – Manutenção da Quota Salário Educação-QSE
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Subelemento da Despesa	4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral
Fonte do Recurso:	1550000 - Transferências do Salário Educação
Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.08 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 361 0721 2.094 – Manutenção das Ativ da Sec de Educação
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente
Subelemento da Despesa	4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral
Fonte do Recurso:	15001001 – Receita de Impostos e Transferência – Educação

Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.09 – Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB
Funcional Programática:	12.361.0400.2.041 – Manutenção da Educação Básica 30%
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente
Subelemento da Despesa:	4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral
Fonte do Recurso:	15400000 – Transferência do Fundeb – Impostos 30%
	15410000 – Transferência do FUNDEB 30%-Compl. União VAAF
	15420000 - Transferência do FUNDEB 30%-Compl. União VAAT

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 07 de janeiro de 2022.

MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES-FUNDEB
CNPJ: 29.992.469/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31
CONTRATANTE